# Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

## Indicação N.º 437/91 Proc.

AUTOR: Milton Marino

ASSUNTO: Leite às crianças das escolas Municipais.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine estudos com a finalidade da Prefeitura fornecer leite pelo menos às crianças que vem da zona rural.

Tais crianças morando distantes do centro urbano tem que levantar bem mais cedo e as vezes nem conseguem se alimentar. Se a Prefeitura pudesse fornecer pelo menos à essas crianças uma rudimentar alimentação logo quando chegam, talves pudessem acompanhar melhor as aulas.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1.991.

Milton Marino

Vereador Milton Marino

Ofício

PROTOCOLO
PROC Nº 14.440
24 / 06 / 91
Diretor da Secretaria

of. 487/91